




BANCADA FEDERAL
ASSESSORIA TÉCNICA

PEC 32/2020

Reforma Administrativa

Clara Lis Coelho
Eneida Vinhaes Bello Dultra

Justificativas PEC 32/2020

- **Estudos do Banco Mundial**
 - **Engessamento do gasto público**
 - **Modernização do Estado**
 - **Garantir condições orçamentárias e financeiras**
 - **Aproximar o serviço público da realidade do país**
 - **Não apontam nexos entre as distorções e as propostas encaminhadas**
- 



Principais eixos PEC 32/2020

- **10 artigos = Estrutura do Estado, Princípios, Servidores, Autonomia União, Intervenção na Economia (desregulação), Orçamento Público.**



PEC 32/2020

- **Princípios**
 - **Imparcialidade** x Impessoalidade
 - **Transparência** x Publicidade
 - **Inovação**
 - **Responsabilidade**
 - **Unidade** x Liberdade
 - **Coordenação** x Liberdade
 - **Boa governança pública ??**
 - **Subsidiariedade** x Legalidade

Vínculos com a Administração

CARGO OU VÍNCULO	FORMA DE INGRESSO
emprego público	<u>concurso público</u>
cargo público com vínculo por prazo indeterminado	<u>concurso público</u> que contará com etapa de provas ou provas e títulos, etapa de, no mínimo, 1 ano em que o servidor prestará serviços através do vínculo de experiência, e apenas os mais bem avaliados serão investidos no cargo
cargo público com vínculo por prazo determinado	processo seletivo simplificado na hipótese de contrato de autonomia gerencial e na forma da lei para atender a necessidade temporária decorrente de calamidade, de emergência, de paralisação de atividades essenciais ou de acúmulo transitório de serviço; atividades, projetos ou necessidades de caráter temporário ou sazonal, com indicação expressa da duração dos contratos; e atividades ou procedimentos sob demanda
cargo típico de Estado	<u>concurso público</u> que contará com etapa de provas ou provas e títulos, etapa de, no mínimo, 2 anos em que o servidor prestará serviços através do vínculo de experiência, e apenas os mais bem avaliados serão investidos no cargo
cargos de liderança e assessoramento	Ato do Chefe de cada Poder disporá sobre os critérios mínimos de acesso e sobre a sua exoneração
prestadores de serviços públicos com vínculos com particulares	instrumentos de cooperação com órgãos e entidades, públicos e privados

Regulamentação

- **Lei complementar federal. Competência suplementar dos demais entes.**

Gestão de pessoas, política remuneratória e de benefícios, ocupação de cargos de liderança e assessoramento, organização da força de trabalho do serviço público, progressão e promoção funcionais, desenvolvimento e capacitação de servidores e duração máxima da jornada para fins de acumulação de atividades remuneradas

- **Até que a lei seja editada: competência legislativa plena**
- **a União e os demais entes federados instituirão, no âmbito de sua competência, regime jurídico de pessoal que compreenderá:**

vínculo de experiência, como etapa de concurso, vínculo por prazo determinado, vínculo por prazo indeterminado, cargo típico de Estado e cargo de liderança e assessoramento

Previdência

Regime Próprio de Previdência Social RPPS	Regime Geral de Previdência Social RGPS
vínculo de experiência	vínculo por prazo determinado
vínculo por prazo indeterminado	cargo de liderança e assessoramento
cargo típico de Estado	agente público ocupante, exclusivamente, de cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração, de outro cargo temporário, inclusive mandato eletivo, ou de emprego público

- **Entes podem vincular ao RGPS servidores com vínculo por prazo indeterminado, inclusive durante vínculo de experiência. Com manutenção da previdência complementar**
- **Aposentadoria compulsória aos 75 para todos. Inclusive atuais e futuros empregados públicos**



Estabilidade

- **Apenas CARGOS TÍPICOS DE ESTADO**
- **AFETA atuais e futuros empregados públicos. Regra impede estatais de negociarem normas não aplicáveis aos trabalhadores da iniciativa privada, inclusive estabilidade ou proteção contra despedidas.**
- **Perda do cargo após decisão proferida por órgão judicial colegiado.**
- **Fim da estabilidade = subjetividade, apadrinhamento, perseguição político-partidária, religiosa, racismo, machismo, homofobia, aparelhamento do Estado, corrupção**



Avaliação de Desempenho e Demissões

- **Toda a Administração Pública**
- **Afeta atuais servidores**
- **Parâmetro para demissão**
- **Cargos típicos de Estado critérios e garantias especiais**
- **Veda desligamento por motivação político-partidária: vínculo de experiência, indeterminado, determinado e cargo típico de Estado. E cargos de liderança e assessoramento? E empregados públicos?**
- **Regulamentação dispensa a necessidade de lei complementar**



Militares

- **Cumulação de cargos = cargos típicos de Estado**
- **Promoção por antiguidade permanece x vedada para servidores civis**

QUEM FICOU DE FORA?

Ninguém ficou de fora

- **Membros de instituições e carreiras disciplinadas por leis complementares específicas?**

Art. 39. Lei complementar federal disporá sobre normas gerais de: I - gestão de pessoas; II - política remuneratória e de benefícios; III - ocupação de cargos de liderança e assessoramento; IV - organização da força de trabalho no serviço público; V - progressão e promoção funcionais; VI - desenvolvimento e capacitação de servidores; e VII - duração máxima da jornada para fins de acumulação de atividades remuneradas

§ 1º-C O disposto no caput não se aplica aos membros de instituições e carreiras disciplinadas por lei complementar específica prevista nesta Constituição.

- **Quem não é afetado diretamente vai ser afetado indiretamente**

Atuais servidores

- **Dificuldade de gestão**
- **Critérios e metas de avaliação de desempenho: apesar de terem estabilidade, poderão ser avaliados para ascensão nas carreiras e demissão por insuficiência.**
- **Ambiente laboral – mesmo serviço diferentes direitos**
- **Prerrogativa de extinção, transformação e fusão de entidades da administração pública autárquica e fundacional, Ministérios e órgãos diretamente por Decreto**



Regras de Competência

- **Retira do Congresso Nacional a possibilidade de interferir no desenho institucional da Administração Pública e da força de trabalho necessária a formulação e execução das políticas públicas**
- **Viola sistema de freios e contrapesos**
- **Viola paralelismo das formas - extinção, transformação e fusão de entidades da administração pública autárquica e fundacional por Decreto x criação por lei**

Estado e Intervenção na Economia

Desregulação

Art. 173 § 6º É vedado ao Estado instituir medidas que gerem reservas de mercado que beneficiem agentes econômicos privados, empresas públicas ou sociedades de economia mista ou que impeçam a adoção de novos modelos favoráveis à livre concorrência, exceto nas hipóteses expressamente previstas nesta Constituição.

- Impede execução de políticas públicas que intervenham na economia e que independam de autorização legislativa
- Princípio da subsidiariedade
- Contratos de cooperação
- Abre espaço para iniciativa privada no Estado



Orçamento Público

Desregulação

- **Permite que lei orçamentária contenha programações únicas e específicas, independentemente de classificação da despesa, para celebração dos contratos de gestão**
- **serão permitidos a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos entre itens das despesas relativas aos contratos de gestão**
- **Amplia a autonomia gerencial dos órgãos nos contratos de gestão**
- **+ Autonomia Poder Executivo x - Controle Poder Legislativo**



- Tentar realizar audiências públicas
- Distribuir Notas Analíticas aos parlamentares
- Quadro Comparativo
- Assessoria regimental da oposição prepara Kit obstrução

Sugerir Emendas (são 171 assinaturas)
 &
 Propor Audiências Públicas
 &
 Monitorar e subsidiar com informações as Reuniões/audiências
 &
 Analisar Emendas
 &
 Mobilizar Movimentos Sociais e Dialogar com as Assessorias dos Partidos
 &
 Divulgar Opinião nas Mídias (Comunicação)

Preparar Nota no caso de substitutivo
 &
 Preparar voto em separado,
 &
 Indicar Destaques
 &
 Apresentar opinativos às Bancadas
 &
 Divulgar Opinião nas Mídias (Comunicação)
 &
 Kit obstrução

Preparar Nota Técnica
 &
 Indicar Destaques
 &
 Acompanhar Votação em Plenário
 &
 Kit obstrução (assessoria regimental de Plenário)

Indicar Destaques
 &
 Dialogar com Parlamentares e as Assessorias

Só cabem destaques supressivos
 &
 Kit obstrução



BANCADA FEDERAL
ASSESORIA TÉCNICA

OBRIGADA!

